



## Câmara Municipal de Arraiolos

-----

# EDITAL

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

**FAZ SABER**, em cumprimento do que dispõe o artº. 91º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, **que**, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 10/12/2009 e na sessão da Assembleia Municipal de 22/12/2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Participação variável no IRS – aprovada a percentagem de 5%;
- Lançamento de Derrama – aprovadas as seguintes taxas: 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€, e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.
- Aprovado o mapa de pessoal do Município.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 04 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara,

*Jerónimo José Correia dos Loios*